



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7718 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 7054/2017/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1688

Em 7/12/17

Assine
SERVIDOR(A)

Referência: **Pedido de Informação nº 0090/2017 - Fiscaliza JF - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

BRUNO SIQUEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Protocolo nº 302

Em 11/12/17

Matrícula 44111-2 Rubrica Exilka



Memorando nº 7053/2017/SG

20 de novembro de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 2598/2017**
Pedido de Informação nº 0090/2017

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que estamos realizando um estudo para verificar as questões de acessibilidade em todas as escolas da rede municipal, incluindo rampas e banheiros. Nossos prédios são antigos, nem sempre permitindo acessibilidade em todos os espaços. A escola passou recentemente por reformas e todas as questões levantadas pela direção da escola foram atendidas. O pátio da escola é coberto, não há indicação para ampliação do refeitório, porém iremos verificar a necessidade e caso se confirme incluiremos em nossa lista de demandas.

A escola possui muros na altura padrão de todas as escolas, com relação a pintura, assim que houver a possibilidade tentaremos atender a necessidade que ora se apresenta. A execução do Plano Pedagógico é de responsabilidade da direção e coordenação pedagógica. Fato é que o rodízio anual promovido pela contratação não é condição favorável. A SARH e a SE estão terminando o Termo de Referência para realização de concurso público.

Através de levantamento realizado pela equipe de Controle de Bens Imóveis - DAP/SCI, informamos que o prédio que abriga a Escola Municipal Elpídio Corrêa Farias pertence ao Patrimônio deste Município, conforme matrícula nº 2719 CRI 3º Ofício, o imóvel em questão pertencia ao CNEC - Campanha Nacional de Escolas das

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br